

PORTARIA Nº 213/2023.

Ementa: Autoriza a concessão de férias dos servidores públicos **KATIA REGINA LAPA DE PAIVA** e **ODAIR JOÃO DE ALBUQUERQUE**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora efetiva deste Poder Legislativo, **KATIA REGINA LAPA DE PAIVA**, matrícula nº 0140, CPF/MF nº 665. [REDACTED]-15, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, para vigorar no mês de dezembro de 2023.


Art. 2º. - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor efetivo deste Poder Legislativo, **ODAIR JOÃO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 0016, CPF/MF nº 038. [REDACTED]-10, ocupante do cargo de Servente, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, para vigorar no mês de dezembro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, 07 de novembro de 2023.


[REDACTED]
ERALDO JOSÉ DO NASCIMENTO
VEREADOR - PRESIDENTE